

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO 006/2025
PROCESSO ADMIMINISTRATIVO Nº. 004/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: C & F Educacional e Comercio de Papelaria Ltda.
OBJETO: A aquisição de Kits escolares visando atender as crianças matriculadas na rede municipal de ensino para o ano letivo 2025 e kits para os professores de Rede Pública Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo-MS, através de Adesão a Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº.10/2024, Processo nº.133/2024, do consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande-CODEVAR.
VALOR: R\$ 492.768,30 (Quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO:
02 Poder Executivo
02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel
12 365 Educação Infantil
12 365 0028 Programa Primeira Infância-PMPI
12 365 0028 2042 0000 Manutenção da Educação Infância- CRECHE
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição
02 Poder Executivo
02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel
12 365 0028 Programa Primeira Infância-PMPI
12 365 0028 2017 0000 Manutenção da Educação Infantil-Pré-Escola
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição
02 Poder Executivo
02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0012 Ensino de Qualidade Para Todos
12 361 0012 2014 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição
DATA: 20 de Fevereiro de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Henry Fernando Carrero Ferrian pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 130/2024
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Moraes & Ferreira Incorporação Imobiliária Ltda.
I – Retificar o Preâmbulo do Contrato nº. 130/2024, conforme segue:
Onde se lê:
5. Cláusula Quinta – Preço
5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.457.898,83 (um milhão quatrocentos cinquenta sete mil e oitocentos noventa e oito reais e oitenta três centavos).
Leia-se:
5. Cláusula Quinta – Preço
5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.457.975,83 (um milhão quatrocentos cinquenta sete mil novecentos setenta e cinco reais e oitenta três centavos).
II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 130/2024, firmado em 03 de Dezembro de 2024.
DATA: 21 de Fevereiro de 2025.
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

DECRETO Nº. 034/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
 “REGULAMENTA A ARRECADAÇÃO DA TRS – TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO LOTEAMENTO DA SEDE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DO LOTEAMENTO PORTO SEGURO, NO EXERCÍCIO FISCAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO as disposições do Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 007/2006);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar 005/2023;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município;

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Artigo 1.º A TRS, em observância aos princípios que informam a matéria, e, de acordo com a legislação vigente, poderá ser pago numa única parcela, com 10% (dez por cento) de desconto na quota única, até o dia 30 de abril deste ano/exercício fiscal de 2025.

Artigo 2.º Considerando o artigo 7º, §4º, da Lei Complementar 005/2023, se faz necessário a emissão do carnê para o Loteamento Porto Seguro, bem como para a sede do Município, para a cobrança da TRS, isso porque, o IPTU de 2025 já foi lançado e o Loteamento e a sede que não dispõem de cavalete de água e/ou esgoto fornecidos pela concessionária.

§1º - O valor da TRS será parcelado em 05 (cinco) parcelas mensais com a mesma data do vencimento do IPTU de 2025, sendo a primeira parcela com vencimento até o dia 30 de abril deste ano/exercício fiscal de 2025, e as demais parcelas com vencimento subsequente em 30 de maio, 30 de junho, 31 de julho e 29 de agosto, do corrente ano.

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

MESSIAS SAMPAIO MUNIM

Secretário de Finanças

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
REGISTRO DO TCE/MS: 2EEF47EB435052C8B303D895C15ACD4E8971CFFA

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que dará prosseguimento à licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo “Menor Preço Global”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Contratação de Empresa para executar a obra de Construção de calçadas em diversas ruas e avenidas, através do Convênio de Repasse 948163/2023 firmado entre a Caixa Econômica Federal com o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e seus anexos.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO: A Sessão será retomada no dia 28/02/2025 às 10:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na plataforma de licitações ComprasBr www.comprasbr.com.br. Mais informações referente a retomada do certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo/MS. 21 de fevereiro de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER
Secretário de Administração e Governo

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E
HABITAÇÃO-SEASTH

AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte
Fone: (67) 3591-1376

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **GUILHERME DELFINO BELLASCUSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.775.192 SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº 091.034.931-21, residente e domiciliado na AVENIDA DEPUTADO JÚLIO CÉSAR PAULINO MAIA, CENTRO, 1765, Santa Rita do Pardo/MS. Inscrito no PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS de 2024 do município de Santa Rita do Pardo/MS. **DECLARO**, por meio deste, expressar minha decisão voluntária de desistir do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários nº 01/2024. Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão da lista de aprovados no PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS de 2024, bem como que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem. Após receber todas as orientações e tomar ciência acerca das implicações da presente renúncia, decidi pela **DESISTÊNCIA** da participação no referido Processo Seletivo.

Santa Rita do Pardo/MS, 04 de fevereiro de 2025

TITULAR: *Guilherme Delfino Bellascusa*

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00402 OR 30/12/1899 2025
Int.: DELICIAS DA LE LTDA
Valor: RR\$ 1.320,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 020/2024 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (SISTEMA SELF / PRATO FEITO) PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO
Empenho: 00404 OR 30/12/1899 2025
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 3.408,60
Proveniente de: ATA N.º 010/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13 E P45 PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / ENS. FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Empenho: 00405 OR 30/12/1899 2025
Int.: REZENDE & DINIZ NETO LTDA
Valor: RR\$ 240,00
Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00426 OR 30/12/1899 2025
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 10.599,65
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00427 OR 30/12/1899 2025
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 2.892,40
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - CRECHE. " C.E.I RUTH S.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00428 OR 30/12/1899 2025
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 2.117,50
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA. " E.M.E.I ANTONIO



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO-SEASTH
AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte
Fone: (67) 3591-1376

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **GUSTAVO FELIX FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.789.414 SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº 088.603.171-00, residente e domiciliado na Rua JOSÉ ALVES BARROSO, 1225, Centro, Santa Rita do Pardo/MS, na oportunidade acompanhado pela sua mãe a senhora Renata Figueiredo de Almeida, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 020.207.751-90. Inscrito no PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS de 2024 do município de Santa Rita do Pardo/MS. **DECLARO**, por meio deste, expressar minha decisão voluntária de desistir do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários nº 01/2024. Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão da lista de aprovados no PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS de 2024, bem como que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem. Após receber todas as orientações e tomar ciência acerca das implicações da presente renúncia, decidi pela **DESISTÊNCIA** da participação no referido Processo Seletivo.

Responsável legal: *Renata Figueiredo de Almeida*

Titular: *Gustavo Felix Figueiredo de Almeida*

Santa Rita do Pardo/MS, 21 de fevereiro de 2025.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.39.50 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E
Empenho: 00653 OR 30/12/1899 2025
Int.: ORAL ART PROTESE ODONTOLOGICA LTDA
Valor: RR\$ 12.110,00
Proveniente de: ATA N.º 001/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

